



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0664/2012

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2012

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n.º 23229.000107/2012-20,

RESOLVE:

I – Averbar Tempo de Serviço em favor do servidor **LUIZ DOMINGOS BRITO**, ocupante do cargo de Pedreiro, em 08(oito) anos 10 (dez) meses e 01 (um) dia, referente ao período trabalho prestado a iniciativa privada, regida pela CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do seguro Social – INSS, contados para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o Inciso I do Art. 103 da Lei 8.112/90.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 30 de maio de 2012

DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria